



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 156/2022

Emissão: 24/06/2022

Processo: 202200058002569

Fornecedor Setor requisitante|Centro de Custo: GECEV

Nome: HIGIX LIMPEZA E HIGIENE LTDA

CNPJ: 15.869.668/0001-47

Fone: (62)3931-0029/(62)99840-1331

Contato: FLÁVIA

Email: higixlimpeza@gmail.com

End: RUA C-209 QUADRA511 LOTE 12/13 LOJA 5S

Nº: 193

CEP:

Bairro: JD. AMERICA

Cidade: Goiânia

Estado: GOIÁS

DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO AGENCIA 2241 CONTA 45645-4 OP.

Item	Descrição	Unid	Qtd.	R\$ Unit	R\$ Total
001	DISPENSERS PARA ALCOOL GEL : Altura: 255mm, largura: 105mm, Profundidade: 110mm, Peso: 0,29kg, Capacidade: 800ml, b.Características: Cor: Branca ou preta; Confeccionado em plástico ABS com alta, resistência; Sistema de abertura e fechamento por travas, laterais, tipo pressão; Alimentação por refil, dispensando reservatório; Tampa frontal basculante, com visor central (para facilitar a visibilidade do produto); Válvula dosadora, com acionamento de botoeira de ejeção; Fixação em parede com buchas e parafusos	UNID	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00

Valor total R\$ 438,00

Valor por extenso: **Quatrocentos trinta e oito reais**

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega deverá ser entregue imediato ao recebimento da OC. observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: **É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG**

Observação.

A entrega será de forma única, porém não deverá ser entregue imediato a solicitação da OVG. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garanti a e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO